



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 02/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, às dezassete horas e, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e dois de Janeiro do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Departamento de Administração e Finanças da Autarquia, Dr.ª Maria do Céu Madeira Mourato.

A. Período antes da ordem do dia

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Concessão das águas

Deu nota que, a C.M.C. vai avançar com o procedimento da concessão das águas, pois a minuta do contrato já tem o parecer positivo do ERSAR. Neste sentido, a C.M.C. vai verter o parecer para o acordo e, com a negociação final com a empresa, há condições para este assunto ir a reunião de Câmara e Assembleia Municipal para a aprovação final.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Despacho 101/PC/2010 e Despacho n.º 102/PC/2010

Informou que a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, mantém todas as delegações de competências que lhe conferiu no início do mandato, com funções mais reforçadas a nível da Divisão de Águas e Saneamento, a fim de acompanhar de perto todo o dossier das águas, assim como, todas as áreas operativas, ambiente e serviços urbanos e complemento de obras e equipamentos municipais.

Acrescentou que outras obras estruturantes também vão exigir o acompanhamento da Senhora Vereadora, uma vez que, esta é Presidente da RUMO 2020.

Neste sentido, esclareceu que tinha assumido a Divisão de Finanças e a Divisão de Aprovisionamento e Património, desde de vinte de Janeiro.

Terminou distribuindo os despachos números 101 e 102 pelo executivo municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Reforços de meios de segurança

Deu conhecimento que solicitou ao Senhor Ministro da Administração Interna que, o recebesse com o objectivo de conversar sobre o reforço dos meios de segurança, quer pela PSP, quer pela GNR, pois começam a aparecer e a serem visíveis sinais daquilo que vai acontecendo na região e no concelho, em termos de assaltos e outras situações.

Disse ainda que a obra da Esquadra da PSP será paga, em parte pelo Ministério, e como o Orçamento de Estado ainda não está aprovado, gostaria de obter, através do Senhor Ministro um aval, à própria prossecução regular da obra e garantir que, durante o ano de 2010 esta estará concluída.

Referiu que existia a possibilidade de um destacamento da GNR, para a freguesia de Pontével.

A Câmara tomou conhecimento.

Tribunal do Cartaxo - Obras

Solicitou ao Senhor Ministro da Justiça uma audiência, por causa das obras do Tribunal do Cartaxo, que se estão a prolongar, pois apesar dos esforços da autarquia para que, a obra decorra bem, começam a sentir-se os efeitos destes atrasos sendo complicado, quer para os cidadãos, quer para os funcionários.

Acrescentou que irá questionar quais os impactos em termos de estacionamento e de arranjos envolventes do actual Tribunal, uma vez que houve alterações ao projecto, quer saber de que modo, se enquadra dentro da filosofia do projecto do parque central.

Disse ainda que vai verificar, junto do Senhor Ministro, a exequibilidade de garantir uma



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

loja de registos ou um balcão de atendimento em condições, apesar de não ter sido considerado em projecto.

A Câmara tomou conhecimento.

Slupsk - Informações

Deu nota das informações prestadas pelo Senhor Artur Oliveira, sobre um conjunto de realidades e presenças daquilo que é a maturação do projecto geminação das duas cidades, Cartaxo e Slupsk, na Polónia, nomeadamente o convite para estar presente na Festa do Vinho endereçado ao Senhor Presidente da Câmara de Slupsk. Disse ainda que, este manifestou o seu interesse no âmbito das parcerias económicas.

Referiu que a existência de programas com a Escola Secundária, a nível dos núcleos de fotografia, do Grupo de Teatro, entre outros.

Informou ainda que, a cidade de Slupsk criou o "monumento da amizade", que no seu entendimento, será matéria para ser objecto de um tratamento específico aquando do parque central e considerar um elemento no futuro parque.

A Câmara tomou conhecimento.

Eleições - Pagamentos

Deu nota que já tinham sido efectuadas as transferências para as juntas de freguesia, no sentido de ser feito o pagamento referente às primeiras eleições. Quanto às segundas, eleições, disse que o pagamento está programado para o plano de tesouraria do mês de Fevereiro e o pagamento das terceiras eleições está em processamento, no entanto, acredita que durante o mês de Março será liquidado.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Artemrede

Informou que participou na reunião da direcção da Artemrede.

A Câmara tomou conhecimento.

Concerto de Natal

Esteve presente no concerto de Natal da Associação Filarmónica União Lapense.

A Câmara tomou conhecimento.

Plano Director Municipal (PDM)

Informou que se iniciaram os trabalhos associados à elaboração do PDM, o Gabinete já



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

iniciou funções e, na próxima terça-feira, haverá uma reunião para identificação de casos prioritários que necessitam de resolução antes de concluir o PDM.

Acrescentou que, dentro de duas semanas a C.M.C. estará em condições de apresentar um planeamento de distribuição dos trabalhos, por fases e por trimestre, com os objectivos propostos.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR PEDRO GIL

Aniversário da União Penedense

Deu nota que esteve presente na comemoração do aniversário da União Penedense, com grande participação por parte da população.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Protocolos com as Juntas

Em relação aos protocolos celebrados com as freguesias, questionou qual o valor que irá ser atribuído a cada freguesia, referente à alimentação escolar.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Tribunal de Contas - Alcatroamento estrada de Santana

Solicitou que o Senhor Presidente comentasse a notícia veiculada na comunicação social sobre a exigência do Tribunal de Contas para a demonstração da capacidade financeira da C.M.C., para a execução do alcatroamento da estrada de Santana.

Questionou como é que, a C.M.C. irá ter capacidade para executar tanta obra se o Tribunal de Contas está a solicitar a demonstração da capacidade financeira do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

Estrada Santana/Valada – Pintura

Disse que tinha ouvido algumas reclamações em relação à pintura da estrada de Santana – Valada (bermas, etc.).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

SENHORA VEREADORA, DRA. RUTE OURO

Tribunal de Contas - Alcatroamento estrada de Santana

Em resposta ao Senhor Vereador, Paulo Neves, disse que em qualquer empreitada que está sujeita a visto do Tribunal de Contas, a C.M.C. tem de demonstrar a capacidade de endividamento, pois faz parte da lei orgânica do Tribunal de Contas.

SENHOR PRESIDENTE

Tribunal de Contas - Alcatroamento estrada de Santana

Esclareceu ainda que as obras no terreno são para se concluir, as obras novas são comparticipadas na totalidade ou em trinta por cento através de fundos comunitários.

Estrada Santana/Valada – Pintura

Disse que a nota deixada pelo Senhor Vereador, era importante, pois esta estrada tem pouca iluminação e a pintura é relevante para a segurança dos condutores e dos peões.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Agrupamento D. Sancho I

Deu nota da convocatória do Conselho Geral do Agrupamento D. Sancho I, que se realizará no dia 3 de Fevereiro.

A Câmara tomou conhecimento.

Escola Secundária do Cartaxo

Referiu que, se cumpriram, no dia 25 de Janeiro, 25 anos sob a trágica explosão da Escola Secundária do Cartaxo. Deixou a homenagem às vítimas que nunca esquece.

Neste sentido questionou qual é o ponto da situação dos planos de segurança das escolas. A avaliar pelo da escola onde lecciona e pelos testemunhos que pode colher nos Conselhos Gerais em que participa, o trabalho está muito incompleto, apesar das visitas e dos relatórios do Comando dos Bombeiros, das Direcções dos Agrupamentos e da empresa de certificação de qualidade.

A Câmara tomou conhecimento.

Concurso para Assistentes Operacionais

Referiu que a comunicação social divulgou na semana transacta, uma investigação da Polícia Judiciária sobre o concurso para assistentes operacionais. Neste sentido,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

questionou o que se estava a passar e qual o ponto da situação sobre este concurso.

A Câmara tomou conhecimento.

Retroescavadora

Segundo o anúncio de concurso nº 15 de 2010, publicado no DR de sexta-feira, a Câmara pretende adquirir serviços de aluguer de uma retroescavadora com operador para os serviços de águas de abastecimento e de águas residuais domésticas, por 52 m € pelo período de 11 meses.

Disse que, este é muito mau negócio, pois até se podia comprar um equipamento novo.

A Câmara tomou conhecimento.

Estação do Setil

Disse que o abrigo da Ferroviária, embora alto e não protegendo coisa nenhuma, ainda existe na plataforma e sempre há a possibilidade de abrigo dentro da Estação, agora os utentes da Rodoviária, no Setil, esperam os autocarros debaixo dos velhos toldos rotos da Pensão do Marta, tocado a vento e chuva e era "água molhada".

Referiu que, seria conveniente, já que existem protocolos, a Câmara e a Junta local criarem infra-estrutura para esse fim no recinto que existente no lugar.

Quanto ao autocarro da rodoviária que proporciona gratuitamente o transporte ao Setil, disse que, leva muito poucos utentes para a sua tão grande capacidade, à semelhança do tão publicitado aproveitamento da lotação de transporte, "não podemos poupar na farinha e estragar no farelo".

Como solução de aproveitamento de recursos de transporte colectivos, custos e combustíveis, sugeriu que o TUC, venha efectuar a sua volta ao Apeadeiro de Santana Cartaxo, que mesmo assim tem melhores condições de abrigo do que a Estação do Setil. No Sentido Norte e Sul, os comboios de ligação são os mesmos, a distância é metade, o TUC tem metade da capacidade do autocarro, e o utente que vai de borla começa a contribuir para o transporte colectivo que é de todos.

Terminou dizendo que, não sabe como é que está a ser pago este serviço de transporte rodoviário, mas não deve ser de borla, nem deve estar a ser barato.

A Câmara tomou conhecimento.

Estrada de Santana

Constatou que, foi espalhado e calcado "tuvenan" na estrada supra. Neste sentido, questionou se significava que, esta estrada não iria ser arranjada tão depressa.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Marcelino Mesquita

Disse que está à espera do terceiro volume do Teatro Completo do ilustre dramaturgo, uma colectânea organizada pelo Professor Duarte Ivo Cruz com o apoio da Imprensa Nacional Casa da Moeda, mas até hoje, nunca mais ouviu falar em nada.

Não sabe se já foi editado, sabe apenas que, ainda não existe na Biblioteca Municipal a completar esta obra. Disse ainda que, seria cortês se fosse oferecido um exemplar aos membros da Comissão Organizadora das Comemorações do nascimento de Marcelino.

A Câmara tomou conhecimento.

Conversas sobre Património e História

Informou que o Mestre Filipe Rato intervém nas «Conversas sobre património e história» que, se realizam este ano, no Núcleo Museológico de Alverca, e deixou o seu programa.

A Câmara tomou conhecimento.

Carta reivindicativa ibérica

Deixou a carta reivindicativa ibérica em defesa do Rio Tejo. Pensa que seria importante analisar esta carta, pois os transvases têm prejudicado os ciclos do rio de uma forma bastante grave.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHORA VEREADORA, DRA. RUTE OURO

Retroescavadora

Informou que a C.M.C. tem uma retroescavadora nos serviços operacionais, só que não é suficiente para tanto trabalho. Neste sentido, foi promovido o concurso em causa, com mão-de-obra incluída, que pode até não ser utilizada durante todo o ano, pois assim que for assinado o contrato das águas, o concurso será anulado. Esclareceu ainda que, este custo inclui reparações, gasóleo, manutenção, seguros, responsabilidade civil, etc.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Estação do Setil

Disse que, a C.M.C. está equacionar a hipótese de colocar o abrigo, pois não pode estar à espera das entidades competentes para solucionar o problema.

Estrada de Santana

Disse que, a colocação de "tuvenan", se deve ao facto de ter sido desenvolvido trabalho de drenagem. No entanto, deverá haver condições para que, até ao final do primeiro



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

trimestre se execute a pavimentação final deste troço.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Escolas – Plano de emergência

Referiu que os planos de emergência das escolas existem e são actualizados conforme os diplomas em vigor. Actualmente, existem alguns planos submetidos para análise e aprovação da Associação Nacional de Protecção Civil. Posteriormente, haverá uma fase de consulta aos professores e aos auxiliares para que, haja uma pronúncia por parte destes, no sentido de se poder acrescentar ou adaptar alguma medida que, entendam como pertinente.

Concurso para Assistentes Operacionais

Disse que foram feitas consultas e pedidos de esclarecimentos à C.M.C. no mês de Junho.

Segundo a comunicação social, há pessoas que estão a ser ouvidas e o processo está a decorrer normalmente.

Marcelino Mesquita

Disse que a Imprensa Nacional Casa da Moeda teve um problema na edição do terceiro volume do Teatro Completo, e chegou-se à conclusão que teria de haver mais um volume.

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

- 1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 20 de Janeiro de 2010, que autorizou o pedido de prorrogação do prazo para prestação de caução, no âmbito do procedimento “Piscinas Municipais – Tecto Falso” – Contrato de Empreitada.**

Proposta de Deliberação n.º 04/PC/2010:

“Considerando:

A informação n.º 11/2010, de 20/01/2010, do Gabinete Jurídico, no âmbito do procedimento “Piscinas Municipais – Tecto Falso” – Contrato de Empreitada, que se junta à presente proposta, onde se propôs a autorização do pedido de prorrogação do prazo para prestação de caução;

Que, por despacho do Sr. Presidente, foi autorizado o referido pedido de prorrogação do prazo;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificações.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal, considerando a urgência evidenciada pelo Senhor Presidente da Câmara e a impossibilidade de convocação de reunião extraordinária, tendente a tomada de deliberação sobre o assunto, a Câmara Municipal delibere, por unanimidade/maioria, ratificar o referido despacho.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)

b) Aprovação da minuta do contrato de empreitada "Piscinas Municipais – Tecto Falso".

Na sequência do despacho do Senhor Presidente que autorizou o pedido de prorrogação do prazo para prestação de caução, o adjudicatário procedeu ao depósito em dinheiro, numa conta da Câmara Municipal do Cartaxo.

Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, submete-se a aprovação da Câmara Municipal a minuta do respectivo contrato de empreitada.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)"

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Sobre este assunto, disse que a C.M.C. teve uma boa oportunidade de dar trabalho a uma empresa do concelho do Cartaxo, uma vez que, expirou o prazo da apresentação da caução da empresa adjudicada. Neste sentido, questionou porque é que, a C.M.C., com tal oportunidade não passou ao segundo classificado.

SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL

Disse que havia necessidade de informar atempadamente todos utentes das piscinas, nomeadamente, aqueles que as utilizam regularmente, como a Escola de Natação que, teve de arranjar outro espaço, para poder treinar. Se aproveitassem a oportunidade mencionada pelo Senhor Vereador, Paulo Neves, a C.M.C. corria o risco de prestar um mau serviço aos utentes das piscinas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, a C.M.C. esperou pela entrega do referido documento, para que, tal como anunciado, no dia um Fevereiro se iniciasse a obra, de forma a penalizar o menos possível os utentes.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Disse que ficou muito desconfiado com esta situação porque segundo parecer do Gabinete Jurídico teria que ser considerada uma justificação para atraso da prestação da caução. A entidade justifica-o com os atrasos bancários, no entanto, no seu entendimento, não lhe parece que, para uma caução de três mil euros fosse necessário tanto envolvimento bancário.

Questionou ainda que, empresa era esta, a quem os bancos recusam uma promessa de pagamento de três mil euros.

Referiu que a C.M.C. deve estar atenta ao trabalho desta empresa porque se não tem crédito na banca para três mil euros, não deve ser muito credível.

Terminou dizendo que, vota a favor desta ratificação mas de *"pé atrás"*.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Questionou por quanto tempo o prazo foi prorrogado.

Referiu que o Código da Contratação Pública estabelece que, terá de partir da iniciativa do adjudicatário a demonstração de vontade de prorrogação do prazo para a entrega de caução, o que não foi o caso, o adjudicatário foi contactado pelos serviços da C.M.C..

Quanto à questão dos empresários locais, disse que, nos concursos públicos, quem tem competências e pelouros, pode aplicar uma valoração às empresas do concelho.

Terminou dizendo que não concorda da forma como terminou o procedimento.

SENHOR PRESIDENTE

Quanto à questão da prorrogação do prazo, informou que tinha sido o período de 20 a 25 de Janeiro.

Concordou com o Senhor Vereador, Dr. Pedro Reis, quanto à aplicação de valoração para empresas do concelho, no entanto, deve ser feito de forma a não desvirtuar o princípio da concorrência e da igualdade.

Deliberado, por maioria, com 2 votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Reis e Paulo Neves, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de Janeiro de 2010, que autorizou o pedido de prorrogação do prazo para prestação de caução.

Deliberado, por maioria, com 2 votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Reis e Paulo Neves, aprovar a minuta do contrato de empreitada "Piscinas Municipais – Tecto Falso".

2. ValleyPark – Parque de Negócios, S.A - Aumento do capital Social.

Proposta de Deliberação n.º 05/PC/2010:

"Considerando

Que a Câmara Municipal do Cartaxo é accionista da Sociedade Anónima – ValleyPark – Parque de Negócios, S.A, cujo capital social é de 750.000,00€;

Que o art. 11º dos Estatutos da referida sociedade prevê que o Conselho de Administração da mesma poderá deliberar aumentos de capital social;

Que para fazer face aos novos desafios e atingir os objectivos ambiciosos definidos.

A Câmara ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, deve deliberar aprovar e propor à Assembleia Municipal que esta, no uso das suas competências próprias insertas na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, aprove.

Assim, propõe-se:

- a) O aumento da participação do Município no capital social da sociedade, e concretamente autorize a entrada de dinheiro para a sociedade no montante de € 37.534,22 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos).
- b) Autorização para a celebração de contratos promessa de alienação de 6381 acções correspondentes a € 31.904,09 (trinta e um mil novecentos e quatro euros e nove cêntimos), com os accionistas, na proporção das suas actuais participações na ValleyPark – Parque de Negócios, S.A.

O Presidente

Paulo Caldas, Dr."

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Questionou quais as vantagens que o Município tem tido na participação desta empresa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, referiu que segundo consta o objecto principal desta empresa é a construção das infra-estruturas da zona económica do Falcão, no entanto, continua a não existir rigorosamente nada feito. Na sua opinião, a Valleypark tem dado tão pouco, que em termos políticos, não faz sentido acrescentar capital ou dar dinheiro para outro fim.

Referiu que o PSD nunca foi, nem nunca será, contra ao Valleypark, pelo contrário, sempre defendeu a criação de empresas no concelho e na região, para se criar postos de trabalho e riqueza. O que o PSD questiona são estas injeções de capital enquanto engenharias financeiras.

Neste sentido, disse que o seu voto era contra.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Começou por dizer que o problema do concelho do Cartaxo é a criação de postos de trabalho. Desconhece o que a Valleypark tem feito, pois não recebe tal informação. Concorde com a Valleypark, se os objectivos e desafios forem a criação de postos de trabalho no concelho do Cartaxo.

Referiu que, por esta razão e pela sua ignorância nos monopólios da economia, abstém-se em relação a este ponto.

SENHOR PRESIDENTE

Relembrou que em Novembro de 2005 foi consolidado o nó de acesso directo à A1 e só depois se equacionou a consolidação de uma sociedade desta natureza porque até à data só havia estudos e a Valleypark constituiu-se há quatro anos, em 2006.

Elogiou a posição surpreendente da CDU com a sua apreciação porque a considerou um acto muito inteligente. Com a posição do PSD teve uma surpresa pela negativa porque sempre viu o PSD colado ao desenvolvimento empresarial.

Referiu ainda que do ponto político a vantagem económica daquele espaço é enorme, e a título de exemplo informou que aquele território de 100 hectares detido por esta sociedade, não foi pago pelo Nersant com os seus 10%, nem pelo Município do Cartaxo, que se prevê vir a participar com 20% à semelhança do Município de Santarém, uma vez que estas entidades não possuem capacidade financeira para adquirir por 700 mil euros aquele espaço à Celbi. Acrescentou que se devia ter consciência que não está apenas em causa a aquisição do terreno mas também, a inexistência de áreas RAN ou REN naquele local, bem como o tempo que demora a aprovação do plano de pormenor e de todos os projectos, como se constatou na Zona Económica do Casal Branco.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Atento ao exposto ficou surpreso pela negativa com o PSD porque questionou um projecto estruturante para o Município.

Realçou que o Parque de Negócios só existiu porque foi concretizado o nó de acesso directo à A1, um espaço, na sua opinião, vital para o desenvolvimento do concelho, e neste sentido, tem uma visão totalmente oposta à do Vereador Dr. Pedro Reis, atendendo ao curto prazo de existência do Valleypark e ao que já foi concretizado.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Disse que votava contra, pois não crê que haja um aumento de capital social por parte dos accionistas privados.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Disse que o Senhor Presidente tinha dado a volta à sua intervenção porque o PSD não é contra as zonas de desenvolvimento económico, defendendo, há mais de uma década, a criação de empresas e de postos de trabalhos.

Referiu que enquanto cidadão pagador de impostos e que ouve falar da Valleypark faz uma introspecção e verifica que a CMC anda a fazer injeções de capital, mas que não se vê resultado algum.

SENHOR PRESIDENTE

Disse que enquanto responsável político mas também enquanto contribuinte pagador de impostos, a questão do Vereador Dr. Pedro Reis deveria ser colocada ao conjunto de autarcas que, durante trinta anos tiveram à frente da C.M.C., mas, sobretudo, àqueles que tiveram no Governo e nas instituições públicas, nomeadamente no E.P., e que adiaram a concretização do nó directo de acesso à A1, esta é a resposta objectiva ao atraso daquela zona empresarial que só se enquadrou após o nó de acesso à A1.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Na sequência da resposta do Senhor Presidente, disse que *"lhe fazia a devida vénia"* pela coragem política em relação à construção do nó da auto-estrada, no entanto, o que questionou foram as prioridades políticas porque, se calhar, o dinheiro que foi gasto nos últimos quatro anos deveria ter sido aplicado na criação de empresas.

Na sua opinião, a história vai dar razão ao PSD.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Referiu que as opções políticas dos últimos anos têm sido de fomento empresarial.

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos vereadores Paulo Neves e Pedro Reis e uma abstenção do Vereador Mário Júlio aprovar a proposta mencionada em epígrafe, nos termos propostos.

3. Ratificação de Apoio financeiro ao Centro de Dia da Freguesia da Lapa

Proposta de Deliberação n.º 06/PC/2010:

"Pelo Centro de Dia da Freguesia da Lapa foi solicitado um apoio financeiro no montante global de € 28.000 (vinte e oito mil euros) para as suas actividades, do qual já foram efectuados pagamentos no valor de € 21.500 (vinte e um mil e quinhentos euros).

Considerando:

A obra meritória que está a ser desenvolvida pelo Centro de Dia da Freguesia da Lapa na promoção do bem-estar social da população local.

Que ao Município do Cartaxo incumbem atribuições nos domínios da Acção Social, – cfr. al. h) do n.º 1 art. 13º da Lei 159/99 de 14 de Setembro.

Que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar actividades de interesse municipal, de natureza social – cfr. al. b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Tenho a honra de propor que a Câmara ratifique, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, a atribuição ao Centro de Dia da Freguesia da Lapa de um apoio financeiro no montante de € 21.500 (vinte e um mil e quinhentos euros), e aprove um apoio de € 6.500 (seis mil e quinhentos euros), ambos nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)"



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado por, unanimidade, ratificar, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, a atribuição ao Centro de Dia da Freguesia da Lapa de um apoio financeiro no montante de € 21.500 (vinte e um mil e quinhentos euros), e aprovar um apoio de € 6.500 (seis mil e quinhentos euros), ambos nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente.

4. Acordos de regularização de dívida com as Freguesias

Proposta de Deliberação n.º 07/PC/2010:

"Considerando que:

Em resultado da actual conjuntura económica-financeira internacional e nacional que afectou de forma negativa e significativamente os municípios portugueses, que viram diminuir drasticamente as suas principais receitas;

Face a esta conjuntura financeira, a Autarquia deixou de ter as habituais condições de tesouraria para honrar, atempadamente, os seus compromissos, e que as previsões para os tempos mais próximos continuam pouco favoráveis;

Sendo muito o respeito que merecem todos aqueles que têm estabelecido relações de parceria com o Município, designadamente as Freguesias, não é de todo justo fazer repercutir nelas os actuais problemas de tesouraria que têm impedido o habitual e irrepreensível cumprimento atempado das transferências financeiras assumidas no âmbito dos protocolos de delegação de competências celebrados;

É possível a celebração de acordos de regularização de dívida entre as partes que permitem aos credores a subsequente cessão destes créditos a instituições financeiras.

Proponho:

Que a Câmara Municipal:

- a) Autorize a celebração de "Acordo de regularização de dívida", com as freguesias de Pontével, Vila Chã de Ourique, Lapa, Vale da Pinta, Valada, Vale da Pedra e Ereira, pelo valor devido, decorrente da assinatura do respectivo protocolo de delegação de competências;
- b) Ratifique a assunção de despesa no valor de €41.705,66 (quarenta e um mil setecentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes dos acordos de regularização de dívida a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

celebrar com as Freguesias acima referidas.

O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)"

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

No seu entendimento, a C.M.C. está a adiar uma dívida e a empenhar o futuro, estando a tratar as juntas de freguesia como fornecedores, com quem se estabelecem relações comerciais, no âmbito das quais realizam fornecimentos, prestação de serviços, e empreitadas ao município.

Na sua opinião, está em causa a subversão de toda a lógica da parceria protocolar com as juntas de freguesia.

Referiu que o futuro é muito incerto nesta matéria, e se nos próximos anos, se continuar a fazer pagamentos deste modo, a C.M.C. vai chegar a um momento insuportável, quer para o município, quer para as freguesias.

Disse ainda que o compromisso de dívida será assumido por esta Câmara em apenas cinquenta por cento, os restantes cinquenta por cento, será assumido pela próxima câmara.

Neste sentido, disse que votava contra este modo de regularização de dívida.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Disse que, partilhava da mesma opinião do senhor Vereador Prof. Mário Júlio.

Relembrou que na última reunião de Câmara abordou-se a questão dos factoring e foi dito que nunca iriam ultrapassar os três anos, e que no mês de Janeiro seriam liquidados factorings correspondentes ao ano de dois mil e seis.

Na sua opinião, a C.M.C. está a ir pela solução mais fácil, pois uma operação de oito anos é um financiamento a médio e longo prazo e não um factoring.

Disse que havia um compromisso do Sr. Presidente de Câmara, em não hipotecar gerações futuras, no entanto, esta já foram postas em causa.

Salientou que a CMC irá ter um encargo de mais vinte mil euros por mês, cerca de quarenta mil euros em encargos financeiros anuais e a continuar assim a C.M.C., poderá ficar dificuldades em honrar os compromissos.

Terminou dizendo que, se abstinha, porque as freguesias não tinham culpa desta situação e por isso não podem ser prejudicadas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Questionou como se podia classificar uma Junta de Freguesia como um fornecedor, se nenhuma das suas competências é prestar serviços, empreitadas ou fornecimentos ao município, a não ser por delegações de competências.

DRA. M.^a DO CÉU MOURATO - Coordenadora do Departamento de Administração e Finanças da Autarquia

Esclarecimento

Referiu que as juntas de freguesia vão prestar serviços ao município, no âmbito das competências delegadas por via da assinatura dos respectivos protocolos, neste sentido, são equiparadas a um prestador de serviços nas áreas que lhes foram delegadas. Contabilisticamente existe um protocolo devidamente cabimentado que foi apreciado na reunião de Câmara de 12 de Janeiro, por sua vez as juntas de freguesia emitiram uma nota de débito à C.M.C. por conta do valor devido, no âmbito desse protocolo, ou seja, o Município do Cartaxo assume que, deve às respectivas freguesias o valor global do protocolo celebrado.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Disse que, o Município do Cartaxo nos últimos anos, tem feito "figura de rico", pois tem gasto mais do que podia e agora tem de entregar aos presidentes de junta estes presentes envenenados.

Referiu que os vereadores do PSD não votavam contra porque conhecem pessoalmente os presidentes de junta e sabem que são pessoas que tem dedicação às suas terras e à sua população.

Deliberado por, maioria, com 1 voto contra do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio e 2 abstenções do Senhor Vereador Paulo Neves e Dr. Pedro Reis, autorizar a celebração de "Acordo de regularização de dívida", com as freguesias de Pontével, Vila Chã de Ourique, Lapa, Vale da Pinta, Valada, Vale da Pedra e Ereira, pelo valor devido, decorrente da assinatura do respectivo protocolo de delegação de competências e ratificar a assunção de despesa no valor de €41.705,66 (quarenta e um mil setecentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes dos acordos de regularização de dívida a celebrar com as



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias acima referidas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

5. Resumo Diário de Tesouraria n.º 11 de 18/01/2010 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta euros e noventa e quatro centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Pagamentos efectuados – Período de 01/01/2010 a 18/01/2010 /para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de um a dezoito de Janeiro de dois mil e dez, no montante de duzentos e três mil, setecentos euros e quarenta e sete centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Modificações ao Orçamento de 2010 – Alterações n.ºs 1 e sua justificação /para conhecimento.

Foram presentes as Modificações ao Orçamento de 2010 – Alterações n.º 1 e respectiva nota justificativa.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Constatou que a alteração n.º1 de 04/01/2010, apresenta uma «Modificação ao orçamento da despesa de 2010», na Designação «Assistência na doença a funcionários públicos (ADSE)» com a justificação de «requisições/informações e outros documentos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de despesa inerentes ao funcionamento do município e transferência de orçamento de 2008» no valor de 21,25€.

Disse ainda que, a mesma justificação é dada pela Inscrição/Reforço de 1.487.622,95 €, na malfadada rubrica «Outros» das «Despesas de capital».

Por outro lado, o argumento que foi utilizado na discussão do Orçamento era o grande investimento na educação. Neste sentido disse que, já começa a ficar demonstrado que, tinha razão quando desconfiava de esmola tão avultada: logo na primeira alteração das GOP, datada de 4 de Janeiro, são reduzidos 1.538.082,95 € no centro escolar do Cartaxo EB1+JI e no objectivo «Transferências Entre Administrações» na designação «Educação – 2010» são reduzidos 419.907 €.

Questionou se nas informações dos cabimentos não pode haver uma linha para dizer em língua portuguesa, não em “contabilidês”, qual a finalidade ou de que projecto se trata.

Disse ainda que, as cabimentações assinadas convertem-se em documento o que para si era muito importante.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alterações nº 1 /para conhecimento.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº 1.

A Câmara tomou conhecimento.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

9. Instalações da Polícia de Segurança Pública – PSP Cartaxo – Esquadra Tipo B” – Adjudicação

Proposta de Deliberação n.º 09/VP-PV/2010:

“Considerando:

O acordo de colaboração celebrado, em 21 Janeiro de 2009, entre o Município do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública para a construção "Instalações da Polícia de Segurança Pública – PSP Cartaxo – Esquadra Tipo B".

Que na reunião de câmara de 07-07-2009, foi deliberado proceder à abertura de Concurso Público e aprovado o programa de procedimento, caderno de encargos e designado o júri.

O Procedimento foi publicado no VortalGOV em 11-08-2009 e no DR. IIª Série de 10-08-2009.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara delibere, nos termos conjugados do artigo 76º e n.º 3 e 4 do artigo 148º ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovar, de acordo com o Relatório Final:

a) as propostas apresentadas pelos concorrentes: Obraeuropa-Sociedade de Construções,

b) a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes Construções Severo & Fialho, Lda; Construtora Udra, Lda; Poligreen- Engenharia, SA; Certar – Sociedade de Construções, Lda; Lajemar, Sociedade de Construções, Lda; Cunha e Barroso, Lda; Constrope-Construções, SA; Vidal Pereira Gomes, Lda; Costa e Carvalho, SA; Paulo & Filhos, SA; Alpesso – Construções, SA; Arquinave Sociedade de Construções SA; Nogueira & Matias, Lda; José Augusto Empreiteiros de Construção Civil, Lda; Solatia – Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, SA;

c) a adjudicação da empreitada "Instalações da Polícia de Segurança Pública – PSP Cartaxo – Esquadra Tipo B" ao concorrente Obraeuropa-Sociedade de Construções, Lda, pelo montante de € 1.286.966,97 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e seis euros e noventa e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 5%.

*O Vice-Presidente da Câmara,
(Paulo Jorge Vieira Varanda)"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta mencionada em epígrafe, de acordo com o Relatório Final do júri.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

- 10. Acordo de regularização de dívida com a Associação Comunitária de Vale da Pedra;
- 11. ANMP – Apoio à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.

10. Acordo de regularização de dívida com a Associação Comunitária de Vale da Pedra.

Proposta de deliberação n.º 08/PC/2010:

“Considerando que:

Em resultado da actual conjuntura económico-financeira internacional e nacional que afectou de forma negativa e significativamente os municípios portugueses, que viram diminuir drasticamente as suas principais receitas;

Face a esta conjuntura financeira, a Autarquia deixou de ter as habituais condições de tesouraria para honrar, atempadamente, os seus compromissos, e que as previsões para os tempos mais próximos continuam pouco favoráveis;

Sendo muito o respeito que merecem todos aqueles que têm estabelecido relações de parceria com o Município, designadamente as Associações, não é de todo justo fazer repercutir nelas os actuais problemas de tesouraria que têm impedido o habitual e irrepreensível cumprimento atempado das transferências financeiras assumidas no âmbito do protocolo de colaboração;

É possível a celebração de acordos de regularização de dívida entre as partes que permitem aos credores a subsequente cessão destes créditos a instituições financeiras.

Proponho:

Que a Câmara Municipal:

- c) Autorize a celebração de “Acordo de regularização de dívida”, com a Associação Comunitária de Vale da Pedra, pelo valor de 361.350,70 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta euros e setenta**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), decorrente da assinatura do respectivo protocolo de colaboração;

- d) Ratifique a assunção de despesa no valor de €9.058,89 (nove mil e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes dos acordos de regularização de dívida a celebrar com a referida Associação*

O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)"

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

No seu entendimento, o sentido de voto mais apropriado nesta questão é a abstenção, porque esta não deve ser a forma de financiar o investimento público.

SENHOR PRESIDENTE

Disse que, esta forma é um mal necessário, no entanto, está "aberto" a soluções e sugestões, para uma gestão financeira mais equilibrada.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre esta matéria disse que, votava contra e que era muito urgente realizar um fórum, para se tentar perceber as saídas que a C.M.C. tem. Neste fórum deveria estar presentes, além das sensibilidades políticas mas também as financeiras, técnicas, etc.

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos vereadores Paulo Neves e Pedro Reis e um voto contra do vereador Mário Júlio, autorizar a celebração de "Acordo de regularização de dívida", com a Associação Comunitária de Vale da Pedra, pelo valor de 361.350,70 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta euros e setenta cêntimos), decorrente da assinatura do respectivo protocolo de colaboração e ratificar a assunção de despesa no valor de €9.058,89 (nove mil e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes dos acordos de regularização de dívida a celebrar com a referida Associação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11. ANMP – Apoio à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste.

SENHOR PRESIDENTE

Na sequência da circular número quinze, barra, dois mil e dez, enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em epígrafe, propôs um apoio financeiro no valor de 1.250,00 € à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste.

Deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 1.250,00 € à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria do Céu Madeira Mourato, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

